



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS-PESQUEIRA**

**EDITAL Nº 08/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS
SERVIDORES VISANDO APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE EXTENSÃO**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 566/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando a Orientação Normativa aprovada pela Resolução/CONSUP/IFPE nº 45 de 30/05/2014 e o Plano Institucional de Capacitação dos Servidores do IFPE, Resolução/CONSUP/IFPE nº 49 de 2010, faz saber que será realizada seleção interna destinada a concessão de auxílio financeiro aos servidores para apresentação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e de extensão.

1. OBJETIVO

1.1 Apoiar a participação de docentes e técnicos administrativos lotados no Campus Pesqueira com o propósito de apresentar trabalhos aceitos em eventos científicos, tecnológicos e de extensão, de caráter nacional, a serem realizados no período de maio a dezembro.

2. ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 Poderão ser financiáveis diárias e passagens aéreas, totalizando duas cotas no valor de até R\$ 1.054,96, cada.

2.2 Caso algum dos itens (diárias ou passagens) ultrapasse o valor da cota de R\$ 1.054,96, o financiamento não poderá ser executado. Excepcionalmente, caso haja recurso extra disponível, proveniente de saldo remanescente deste Plano, atestado por parecer emitido pelo Departamento de Administração e Planejamento, a cota estipulada no item 2.1 poderá ser ampliada.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. Requisitos mínimos:

- 3.1.1. Pertencer ao quadro de pessoal permanente do Campus Pesqueira do IFPE;
- 3.1.2. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFPE, exceto no caso de afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, com ônus para a Instituição;
- 3.1.3. Não se encontrar aposentado;
- 3.1.4. Estar adimplente com os programas Institucionais da PROPESQ, caso participe de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ;
- 3.1.5. Possuir Currículo na Plataforma Lattes atualizado no mês de solicitação;
- 3.1.6. Ter trabalho aceito em evento pretendido:
 - 3.1.6.1. Ser o proponente o autor principal do trabalho;
 - 3.1.6.2. Demonstrar vinculação entre o trabalho a ser apresentado e o Campus Pesqueira (Exemplo: Citar a instituição pertencente nos créditos de autoria);
- 3.1.7. Não ter sido contemplado neste edital por mais de duas vezes no mesmo exercício;
- 3.1.8. Cumprir o prazo e a documentação necessária disposta neste edital.

3.2. Critérios de priorização e desempate:

3.2.1. Os critérios de priorização serão medidos por meio de pontuação de acordo com a tabela apresentada abaixo:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	TIPO DE TRABALHO A SER APRESENTADO	MÁXIMO 30
	1.1 Aprovação de resumo, resumo expandido ou pôster	15
	1.2 Aprovação de minicurso ou oficina	20
	1.3 Aprovação de artigo completo (apresentação oral) ou Produto de Inovação Tecnológica	30
2	Orientação de bolsistas de pesquisa, inovação ou extensão na área relacionada ao evento	MAXIMO 30
	2.1 ser orientador principal	30
	2.2 ser co-orientador	20
3	Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ	MÁXIMO 40
	3.1 coordenador de projeto	40
	3.2 integrante de projeto	30
TOTAL DE PONTOS:		100

3.2.2. Como critérios de desempate serão utilizados, respectivamente:

3.2.2.1. Proponente não contemplado por este edital durante o ano corrente;

3.2.2.2. Servidor com maior tempo de exercício no Campus Pesqueira.

4. SOLICITAÇÃO

4.1. O proponente deverá entregar no Protocolo do Campus Pesqueira, a fim de dar início a tramitação da solicitação, o requerimento acompanhado de toda documentação exigida no PAC 2018 (Portaria nº. 079/2018-DGCP) somando-se a este a documentação que comprova os requisitos mínimos (item 3.1) e os critérios de priorização (item 3.2).

5. ANÁLISE DA PROPOSTA

5.1. Primeiramente a CGPE fará a análise enquanto solicitação de auxílio financeiro, verificando a documentação apresentada, conforme dispositivos do PAC 2018 (Portaria nº. 079/2018-DGCP);

5.2. Em seguida a DENS, DEX e DIPP farão a análise do atendimento as exigências constantes neste edital, conforme formulário de avaliação da proposta (anexo I).

6. RESULTADOS

6.1. O resultado da seleção será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições de propostas, se repetindo a cada período, de acordo com o cronograma apresentado no item 7;

6.2. A DENS, DEX e DIPP serão responsáveis por divulgar o resultado através do e-mail institucional, encaminhado a todos os servidores do Campus Pesqueira;

6.3. O servidor não contemplado em um período poderá solicitar nova apreciação, para um próximo período, mediante requerimento entregue no Protocolo, no caso de permanência do trabalho aprovado, seguindo o cronograma apresentado no item 7;

6.3.1. Caso a solicitação seja para outro trabalho aprovado o proponente deverá reiniciar o trâmite com a composição de novo processo.

7. CRONOGRAMA

Quadro 1- EDITAL Nº 08/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Período em que os Eventos serão realizados	Data limite para entrega da proposta no setor de protocolo
junho de 2018	25/05/2018
julho de 2018	20/06/2018
agosto de 2018	20/07/2018
setembro de 2018	20/08/2018
outubro de 2018	20/09/2018
novembro de 2018	20/10/2018
dezembro de 2018	10/11/2018 ^(*)

* À depender do prazo de finalização do exercício financeiro.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos destinados a capacitação de pessoal, por meio do PAC 2018 (Portaria nº. 079/2018-DGCP), totalizando R\$ 14.769,5 (catorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), no total 14 (catorze) cotas;

8.2. A cada período de seleção serão ofertadas 02 cotas de R\$ 1.054,96. Caso as cotas do período vigente não forem utilizadas no todo ou em parte, passarão à acrescentar o número de cotas do período posterior ou o seu respectivo valor.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

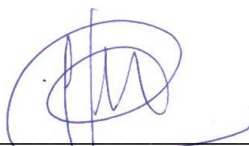
9.1. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisados por uma Comissão que envolverá a DENS, DIPP e DEX conjuntamente com a CGPE e Direção-Geral.

9.2. A disponibilização de recursos para diárias deverá contemplar estritamente o período necessário para garantia de apresentação do trabalho.

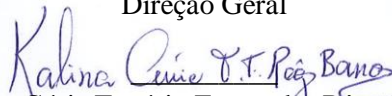
9.3. O cumprimento do presente edital estará atrelado a disponibilidade de recursos financeiros.

9.3. Os processos das ações selecionadas a partir deste edital seguirão o mesmo trâmite dos processos de capacitação em geral, salvaguardando o trâmite da análise por parte da DENS, DIPP e DEX, inclusive ficando o proponente responsável por realizar prestação de contas conforme previsão no PAC 2018 (Portaria nº. 079/2018-DGCP)

Pesqueira, 16 de maio de 2018.



Valdemir Mariano
Direção Geral



Kalina Cúrie Tenório Fernandes Rêgo Barros
Direção de Ensino



Anicélia Ferreira da Silva
Departamento de Extensão

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Wdercleison Ventura de Farias
Coordenação de Gestão de Pessoas

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA EDITAL Nº. EDITAL Nº 007/2017

DADOS DO PROPONENTE			
NOME:			
Nº. DO PROCESSO:			
TÍTULO DO TRABALHO:			
EVENTO			
REQUISITOS MÍNIMOS DE SELEÇÃO			
ATENDE AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO EDITAL Nº 007/2017?			
() SIM () NÃO. Qual (is): _____			
Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
	Tipo de trabalho a ser apresentado	Máximo de 30	Adquirida
1	1.1 Aprovação de resumo, resumo expandido ou artigo resumido (pôster)	15	
	1.2 Aprovação de minicurso	20	
	1.3 Aprovação de artigo completo (apresentação oral)	30	
2	Orientação de bolsistas de pesquisa ou extensão na área relacionada ao evento	Máximo de 30	Adquirida
	2.1 ser orientador principal	30	
	2.2 ser coorientador	20	
3	Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ.	Máximo de 40	Adquirida
	3.1 coordenador de projeto	40	
	3.2 integrante de projeto	30	
TOTAL DE PONTOS			

Pesqueira, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a)